



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3389, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**SUSPENDE ANDAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°
523341, DE 04 DE SETEMBRO DE
2019.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n° 2987 de 04 de novembro de 2019, conforme Ofício N° 006/2020/CPAD, protocolizado sob o n° 532220, datado de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Suspender andamento do Processo Administrativo Disciplinar n°523341, de 04 de setembro de 2019, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de março de 2020, a fim de preservar o direito ao gozo de férias por parte dos membros da Comissão.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**